



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a **Ciência da Administração** valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2099/2017/CFA

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

Para: Câmara de administração e Finanças

Providências: Solicitamos autorização para contratação de empresa de engenharia para fiscalização da obra da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla estúdios para TV e Rádio, cuja melhor proposta ficou em R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Favor informar a dotação orçamentária que suportará a despesa.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 13/12/2017, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0111826** e o código CRC **1E499EFC**.

Referência: Processo nº 476900.007526/2017-73

SEI nº 0111826



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças

Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2112/2017/CFA

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

Para: Seção de Compras

Providências: Autorização para contratação de empresa de engenharia para fiscalização da obra da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla estúdios para TV e Rádio, cuja despesa correrá a conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.04.075.

Adm Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo Financeiro
CRA - RS nº 2117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 13/12/2017, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0112012** e o código CRC **4AA158B6**.

Referência: Processo nº 476900.007526/2017-73

SEI nº 0112012



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Compras

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1813 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2113/2017/CFA

Brasília, 13 de dezembro de 2017.

Para: Seção de Orçamento e Finanças

Providências: Solicito a emissão de nota de empenho para Contratação de engenheiro para acompanhar obra da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla estúdios para TV e Rádio, conforme proposta doc. SEI 0111465.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 13/12/2017, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0112038** e o código CRC **5F136495**.

Referência: Processo nº 476900.007526/2017-73

SEI nº 0112038

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 1622	Exercício 2017
Número: 1622 Tipo: Ordinário	Processo: 7526/2017-73 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 13/12/2017
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.075 - Manutenção de Instalações		
Favorecido Nome: CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA Endereço: CA 11 LOTE 5 EDIFÍCIO LE OFFICE BLOCO A SALA Nº 313 LAGO NORTE Bairro: LAGO NORTE Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70763530 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 09.171.046/0001-48	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 4.650,00 Quatro Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais		
Histórico: VALOR EMPENHADO A CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, PELA AQUISIÇÃO OU SERVIÇOS PRESTADOS.		
Saldo Anterior 11.327,61	Valor da Nota 4.650,00	Saldo Atual 6.677,61

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2017

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA-RJ nº 01-02903-7
032.298.747-49

Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-RS nº 2117
025.093.180-04



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

CONTRATO Nº 55/2017/CFA

PROCESSO Nº 476900.007526/2017-73

CONTRATO DE
ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE OBRA QUE
CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO
FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A
CCI - CAMPOLINA
CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

Empresa **CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.171.046/0001-48 e na CF/DF 074949300128, estabelecida no CA 11 Lote 5 - Ed. Le Office - Bloco A Sala 313 - Lago Norte - Brasília-DF, representada neste ato pelo seu Diretor Técnico Sr. Danilo de Oliveira Campolina, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 725.609.591-00 e Identidade 1844608 SSP/DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, vinculado ao Processo 476900.007526/2017-73, que se regerá pelas disposições legais nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Serviço de acompanhamento e fiscalização da obra da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla estúdios para TV e Rádio, englobando o serviço de inspeção, controle técnicos, com a finalidade de atestar se a sua execução obedece aos projetos, as especificações e aos prazos estabelecidos.

1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 1.1.1. Acompanhar a obra ao menos 2 vezes por semana por 2 horas;
- 1.1.2. Responsabilidade técnica sobre os serviços prestados;
- 1.1.3. Emitir ART de fiscalização de Obra junto ao CREA-DF;
- 1.1.4. Autorizar mediações e pagamentos de notas fiscais;
- 1.1.5. Avaliar, autorizar ou negar pedidos de aditivos pelo contratante;
- 1.1.6. Emitir um termo de entrega e recebimento dos serviços ao término da obra.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1. Da Contratante

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- b) Atentar para que durante a vigência do presente contrato seja mantida a situação de regularidade relativa à seguridade social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal da CONTRATADA, bem assim a sua compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- c) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto da nota fiscal/fatura;
- d) Transmitir ao preposto da Contratada toda e qualquer demanda;
- e) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;
- f) comunicar à Contratada quaisquer ocorrências relacionadas com a execução do(s) serviço(s).

2.2. Da Contratada

- a) Assumir todos e quaisquer ônus, referente a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados; assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- b) Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Zelar pela perfeita execução dos serviços;
- d) Prover, realizar, manter e priorizar todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contidas neste Termo;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CFA ou a terceiros, provocados por negligência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do objeto;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- g) Manter seus empregados e/ou prepostos, quando em serviço, devidamente identificados, mediante o uso permanente de crachás;

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada nos Elementos de Despesa nº 6.2.2.1.1.01.04.04.075;

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos itens descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade da Câmara de Desenvolvimento Institucional, coordenadora Renata Costa Ferreira. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e quanto Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1. O valor do contrato poderá ser reajustado, mantendo-se negociação entre as partes, sendo que o valor negociado não poderá ultrapassar o índice do IGPM acumulado no período.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência deste contrato é de 19/12/2017 a 31/01/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes conforme previsto no art. 57 da Lei 8666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de mora de um décimo por cento, calculada sobre o valor do CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de entrega do objeto;

c) Multa de um décimo por cento sobre o valor deste CONTRATO, por dia de atraso injustificado no cumprimento do prazo de reapresentação do produto rejeitado, após esgotado o prazo fixado para substituição, correção ou reparação; e

d) Multa de dez por cento sobre o valor deste CONTRATO, em caso de rescisão causada por ação ou omissão injustificada da CONTRATADA.

e) Impedimento de licitar e contratar com a União, conforme Deliberação nº. 253, de 02/08/2006, publicada no D.O.U., Seção I pág. 72/73, de 09/08/2006,

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a LICITANTE dos prejuízos resultantes.

7.2. Se o atraso ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela LICITANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas acima.

7.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e no caso de suspensão do direito de licitar, a licitante vencedora será descredenciada perante aquele Sistema por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "f" do subitem 8.1 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia da licitante vencedora, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme § 2º do art. 87, da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

7.5. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. Este CONTRATO poderá ser rescindido se ocorrer um dos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8666/93 que, de alguma forma, comprometa ou torne duvidoso o cumprimento das obrigações assumidas.

8.2. No caso de rescisão administrativa, a CONTRATANTE poderá executar a garantia de execução para ressarcimento dos valores de multa e indenização a ela devidos e reter os créditos decorrentes deste CONTRATO até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções da lei.

9. CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O acompanhamento e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade da Câmara de Desenvolvimento Institucional, coordenadora Renata Costa Ferreira do **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

10.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão que se fizer no objeto deste CONTRATO até vinte e cinco por cento do seu valor inicial.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1. O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Brasília-DF, para dirimir dúvidas ou questões provenientes do presente contrato.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira

Presidente - CRA-RJ 01-02903

CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Danilo de Oliveira Campolina

Diretor Técnico

CPF nº 725.609.591-00

TESTEMUNHAS:

Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria

RP Renata Costa Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Oliveira Campolina, Usuário Externo**, em 19/12/2017, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria, Administrador**, em 19/12/2017, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 20/12/2017, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 22/12/2017, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113280** e o código CRC **598EC888**.



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e disposições legais pertinentes; CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA CAU/BA, CNPJ/MF 15.158.665/0001-03; CONTRATADA: EXPRESSLIMP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ/MF 02.464.494/0001-90; OBJETO CONTRATO: contrato de prestação de serviços de recepção copeiragem, datado de 19 de setembro de 2013; OBJETO DO ADITIVO: repactuação do contrato originário em razão do Acordo Coletivo de Trabalho 2017, passando seu valor mensal de R\$ 10.891,71 (dez mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) para R\$11.018,31 (onze mil, dezoito reais e trinta e um centavos), e valor anual de contrato de R\$ 129.951,36 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um e trinta e seis centavos), para R\$ 132.219,72 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), com efeito retroativos da repactuação à data base da categoria 1º de janeiro de 2017, e pagamento na fatura de dezembro do valor total de R\$ 1.121,94 (hum mil, cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) referente ao retroativo; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços Apoio Administrativo Operacional; Data de assinatura: 11/12/2017.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, na forma do artigo 43 da Resolução nº 22 do CAU/BR, aos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Conselho, sito na rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, Teresina-PI, tendo como interessados os senhores abaixo descritos, e por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, para que compareça no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para apresentar defesa escrita, sob pena de revelia, para os processos em fase de Notificação Preventiva e Auto de Infração, Teresina, 29 de setembro de 2017.

Interessado:	C.P.F. / C.N.P.J.	Processo nº:
NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA		
J de Ribamar S Araújo	01.300.249/0001-85	283/2017
CM Sinalização (CM Sinalização e Construções LTDA - EPP)	10.070.117/0001-55	284/2017
Kaio Mano Moreira	070.606.733-93	285/2017
Carlos Eduardo Gomes Rodrigues	063.552.273-00	286/2017
Auto Center Carburauto (Race Quip Comercial e Serviços LTDA - ME)	07.560.896/0001-02	287/2017
Construtora Portugal (Cardoso Construções LTDA - EPP)	14.293.324/0001-70	288/2017
Urbanismo Empreendimentos (Urbanismo Empreendimentos Imobiliários LTDA - EPP)	18.445.567/0001-37	290/2017
Dinâmica (Essencial Construtora e Incorporadora LTDA)	10.746.680/0001-40	293/2017
Dalton Pereira Luz	016.157.493-90	294/2017
AUTO DE INFRAÇÃO		
Construtora Kely (Construtora Kely LTDA - ME)	01.088.429/0001-45	50/2017

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 04 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62; Processo nº 2015-5-0568; Objeto: Prorrogar a vigência do contrato administrativo celebrado entre as partes na data de 10 de dezembro de 2015, bem como realizar a alteração quantitativa. Valor estimado do Contrato: R\$25.748,19; Vigência: 10/12/2017 a 09/12/2018.

Termo aditivo ao convênio que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro-CAU/RJ e BURAJIRU PRODUTOS CULTURAIS LTDA. ME - CNPJ: 08.236.019/0001-43 Objeto: Prorrogar a vigência do CONVÊNIO que tem por finalidade a concessão de patrocínio ao projeto intitulado "RIO PERDIDO E RECUPERADO". Fundamentação Legal: Lei federal nº 12.378/2010; lei nº 8.666/93; Edital 01/2016 de Seleção Pública de Projetos culturais para Patrocínio pelo CAUR/RJ - 07/06/16; Valor do Convênio: R\$ 35.000,00; Signatários: Pelo CAU/RJ Jerônimo de Moraes Neto, CPF 337.793.507-00, Presidente, e pelo BURAJIRU - Sandra Helena Gonzaga Pedrosa, CPF, 665.849.907-10, Representante Legal. Vigência: 20/12/2017 a 20/04/2018.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2017 - SEI nº 007526. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Serviço de acompanhamento e fiscalização da obra da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla estúdios para TV e Rádio, englobando o

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia nomeia a Comissão Organizadora por meio da Portaria Normativa Nº 14, de 18 de Dezembro de 2017 que torna pública a abertura das inscrições para o cargo de Assistente em Atendimento, para preenchimento temporário. Inscrições entre os dias 21 a 26/12/2017. O Edital encontra-se disponível no link a seguir <http://www.cauro.gov.br/?p=9800>. Este Edital entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

RAÍSA TAVARES THOMAZ
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2017

Processo: 338/2015. Contrato: 11/2016. 2º Termo Aditivo. Objeto: alteração qualitativa da parcela do objeto descrita no item 1, do Lote I - Publicações, constante da Cláusula Terceira do contrato aditando, tudo nos termos do MEMO ACI 120/2017, de 7 de dezembro de 2017, da Assessoria de Comunicação Integrada do CAU/BR.. Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado (a): CONTINENTAL EDITORA E GRÁFICA LTDA, CNPJ sob o nº 24.929.143/0001-40. Assinaturas: pelo (a) Contratante: Andrei Candiota da Silva, Gerente Geral e Raquelson dos Santos Lins, Chefe de Gabinete do CAU/BR; pelo (a) Contratado (a): Manoel Vieira Filho, Sócio Administrador.

Coelho Garcia e Berenice de Queiroz Andrade. Conselheiros Suplentes: Deusimar Muniz Lima, Dulce Maria Silva Arantes, Luívia Maria Pereira Martins, Cormarie Alecreche de Almeida, Ângela Márcia Bittencourt Gomes, Sheily da Silva Milagres, Marta Cristina Beber de Souza, Elidio Araújo Lima Filho, Juceia Aparecida Lopes Leite e Ana Laura Chaves Veloso.

JOANA D'ARC UCHÔA DA ROCHA
Presidente do CFED

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO

Acordo Formal de Contribuição nº 28/2017. PAD Nº. 0960/2017. Concedente: Conselho Federal de Enfermagem. Conveniente: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE). Objeto: Repasse de valor ao Conveniente como o objetivo de viabilizar o cumprimento de ações administrativas do Coren/SE. Valor: R\$ 95.356,53 (noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis mil reais e cinquenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.041.003.001 - Fundo de Apoio Administrativo/FUNAD. Fundamentação: Art. 71, VI da Constituição Federal. Art. 116 da Lei 8.666/1993 e Resolução Cofen nº 555/2017.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 962/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e configuração de hardwares e softwares necessários para expansão da capacidade de armazenamento do equipamento Storage Dell MD3800F, incluindo a garantia on-site, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDECA - 22/12/2017) 389320-00001-2017NE002164

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017 - UASG 925158

Nº Processo: 9011/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos deste edital. Total de Itens Licitados: 00069. Edital: 27/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 905 Lote 72 Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-05-48-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/01/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As demais informações estão contidas no Edital.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 22/12/2017) 925158-00001-2017NE000001

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. CFO 45368/2017. Objeto: Contratação de empresa para terceirização de funcionários, objetivando a prestação de serviços de vigilância para a sede do Conselho Federal de Odontologia (CFO), em Brasília/DF. Fund. Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Garantir a segurança do prédio, de todas as pessoas que ali transitam e de seu patrimônio até a finalização do processo licitatório definitivo. Resp. Declaração de Dispensa GEOVANA FARIA DA SILVA. Chefe do Setor de Compras e Serviços. Ratificação JULIANO DO VALE. Presidente. Valor Total Global: R\$ 156.000,00. CNPJ Contratada: 01.066.493/0001-25 SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017. Vigência: 22/12/2017 a 22/03/2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. CFO 45368/2017. Objeto: Contratação de empresa para terceirização de funcionários, objetivando a prestação de serviços de vigilância para a sede do Conselho Federal de Odontologia (CFO), em Brasília/DF. Fund. Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Garantir a segurança do prédio, de todas as pessoas que ali transitam e de seu patrimônio até a finalização do processo licitatório definitivo. Resp. Declaração de Dispensa GEOVANA FARIA DA SILVA. Chefe do Setor de Compras e Serviços. Ratificação JULIANO DO VALE. Presidente. Valor Total Global Estimado: R\$ 165.096,87.

serviço de inspeção, controle técnicos, com a finalidade de atestar se a sua execução obedece aos projetos, as especificações e aos prazos estabelecidos. Valor Estimado: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) mensal. Data da Assinatura: 20/12/2017. Prazo de validade do dia 19/12/2017 a 31/01/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 10/2013 - Termo Aditivo nº05. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços e a manutenção do valor contratado do Contrato CFA nº 10/2013. Valor: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) anual. Data da Assinatura: 19/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS DOMÉSTICOS

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Conselho Federal de Economistas Domésticos no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.042, de 13 de junho de 1990, torna público a proclamação do resultado da eleição processada no Conselho Regional de Economistas Domésticos-CRED III, em 05 de dezembro de 2017, homologando a composição eleita para exercer o mandato para o período de 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020. Conselheiros Efetivos: Presidente: Maria de Fátima Singulano, Vice Presidente: Anália Maria Ferreira, Tesoureira: Mariza Flores Fernandes Peixoto, Secretária: Luciana Paula Lourenço, Adriane Cristina Domiciano R. Rosa, Wilma Aparecida L. de Oliveira, Mariana Morais Pomper Mayer, Marli Barbosa M. Araújo, Andreza de Fátima



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Administração e Finanças

Setor de Autarquias Sul Quadra 01 Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 120/2018/CFA

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

Para: COF - Coordenação de Orçamento e Finanças

Providências: Autorização para prorrogação de prazo do serviço de fiscalização de obras, nas dependências do CFA. Concordo com a prorrogação, por ser necessário e inevitável, entretanto recomendo que seja a empresa, mais uma vez advertida, pois essa prorrogação acarreta ao CFA, despesa adicional, que não ocorreria caso houvesse o cumprimento do cronograma. Acrescento, ainda que seja informado aos responsáveis, pela referida empresa, que havendo outro episódio de qualquer natureza, de descumprimento ao acordado, será aplicada multa, nos termos do edital de contratação.

Adm Ruy Pedro Baratz Ribeiro

Diretor Administrativo Financeiro

CRA - RS nº 2117



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Ruy Pedro Baratz Ribeiro, Diretor**, em 29/01/2018, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0122626** e o código CRC **2C774FDF**.

Referência: Processo nº 476900.007526/2017-73

SEI nº 0122626



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Aditivo Contratual nº 0122825/2018/CFA

Processo nº 476900.007526/2017-73

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº55/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

Empresa **CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.171.046/0001-48 e na CF/DF 074949300128, estabelecida no CA 11 Lote 5 - Ed. Le Office - Bloco A Sala 313 - Lago Norte - Brasília-DF, representada neste ato pelo seu Diretor Técnico Sr. Danilo de Oliveira Campolina, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 725.609.591-00 e Identidade 1844608 SSP/DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, vinculado ao Processo 476900.007526/2017-73, que se regerá pelas disposições legais nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Serviço de acompanhamento e fiscalização da obra da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla estúdios para TV e Rádio, englobando o serviço de inspeção, controle técnicos, com a finalidade de atestar se a sua execução obedece aos projetos, as especificações e aos prazos estabelecidos.

1.2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- 1.2.1. Acompanhar a obra ao menos 2 vezes por semana por 2 horas;
- 1.2.2. Responsabilidade técnica sobre os serviços prestados;
- 1.2.3. Emitir ART de fiscalização de Obra junto ao CREA-DF;
- 1.2.4. Autorizar mediações e pagamentos de notas fiscais;
- 1.2.5. Avaliar, autorizar ou negar pedidos de aditivos pelo contratante;
- 1.2.6. Emitir um termo de entrega e recebimento dos serviços ao término da obra.

2. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento dos itens descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância mensal de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência deste Aditivo é até 28/02/2018, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes conforme previsto no art. 57 da Lei 8666/93.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira

Presidente - CRA-RJ 01-02903

CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

Danilo de Oliveira Campolina

Diretor Técnico

CPF nº 725.609.591-00

TESTEMUNHAS:

Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria

RP Renata Costa Ferreira



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Oliveira Campolina, Usuário Externo**, em 30/01/2018, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria, Administrador**, em 30/01/2018, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 30/01/2018, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 31/01/2018, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0122825** e o código CRC **2D06853E**.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 002/2018. Contrato nº 02/2018. Espécie: Contrato de Locação de Máquina Sem Opção de Compra. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: locação de 01 (uma) - Samsung ProXpress M4070FR e 01 (um) - Transformador 1020w, visando o atendimento das finalidades institucionais da entidade. CONTRATADA: Maq-Larem Máquinas, Móveis e Equipamentos LTDA. (CNPJ: 40.938.508/0001-50). Valor R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: inciso I, artigo 24 da Lei federal 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 29/01/2018. Signatários: Pela Contratante - Ricardo Victor de Mendonça Vidal - Presidente do CAU/PB; Pela Contratada - Severino Medeiros do Nascimento - Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 003/2018. Contrato nº 01/2018. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, Fiscais e Recursos Humanos firmado entre as partes, que RESOLVEM celebrar. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: contratação de prestação de serviço contábil e consultoria em geral para execução dos trabalhos de elaboração da folha de pagamento e as rotinas de departamento de pessoal como admissão e desligamento de funcionários e tratamento das obrigações acessórias trabalhistas. Acompanhamento e assessoramento técnico referentes ao Departamento de Pessoal e Tributos da CONTRATANTE. CONTRATADO: JOÃO BATISTA GOMES DE LUCENA. (CPF: 238.070.754-53). Valor global R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: art. 25, III, da Lei 8.666/93, por meio de dispensa de licitação (inexigibilidade). VIGÊNCIA: de 02/01/2018 a 01/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018. Signatários: Ricardo Victor de Mendonça Vidal - CAU/PB e João Batista Gomes de Lucena.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº: 054/2013. Espécie: Termo Aditivo Contratual de prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: prestação de serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atender à CONTRATANTE, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 003/2013, bem como a Proposta da CONTRATADA, datada de 26/09/2013, e seus aditivos. CONTRATADA: CLASSIC Viagens e turismo Ltda. (CNPJ: 00.448.994/0001-03). Valor R\$ 35.527,50 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei 10.520/2002, Decreto nº 3.722/2001 Lei complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: de 01/01/2018 a 26/09/2018. Signatários: Pela Contratante - João Cristiano Rebouças Rolim - Presidente do CAU/PB; Pela Contratada - Hélio Augusto Ferreira da Silva Júnior - Diretor da Classic.

Processo nº: 04/2013. Espécie: IV Termo Aditivo Contratual de prestação de Serviços de Telefonia Móvel. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 180 dias, do Contrato referente aos serviços de telefonia móvel. CONTRATADA: CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47). Valor R\$ 4.388,13 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e treze centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: de 01/11/2017 a 30/04/2018. Signatários: Pela Contratante - João Cristiano Rebouças Rolim - Presidente do CAU/PB; Pela Contratada - Luiza de Marillac Costa Bezerra e Sílvia Andrea Lustosa Rebouças - Representantes Legais.

Processo nº: 208/2017. Espécie: IV Termo Aditivo Contratual de prestação de Serviços de Conservação e Limpeza. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: prestação de serviço de conservação e limpeza para as demandas internas da CONTRATANTE, visando o atendimento das finalidades institucionais da entidade, de acordo com as especificações contidas no Edital de Carta-Convite nº 001/2014 e seus anexos. CONTRATADA: TRESS - Terceirização e Locação de Mão de Obra LTDA. (EPP) (CNPJ: 24.217.010/0001-41). Valor R\$ 32.193,84 (trinta e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). FUNDAMENTOS LEGAIS: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: 12 meses. Data da assinatura: 05/01/2018. Signatários: Pela Contratante - Ricardo Victor de Mendonça Vidal - Presidente do CAU/PB; Pela Contratada - Ivanilton Guilherme da Silva - Representante Legal.

Processo nº 102/2013. Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 7214. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original e aditivos anteriores por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93, dos serviços de elaboração de Programa de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, ligados à Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

(PCMSO); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e reajustados os valores praticados em 7,87%, correspondente ao índice de reajuste fixado pelo IPCA, conforme Cláusula 6 do contrato original. CONTRATADA: Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. (CNPJ: 08.680.639/0001-77). Ratificação: Ficam reajustadas mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Valor do Contrato: R\$ ASO - Atestado de Saúde Ocupacional: R\$ 143,33 (cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos - para 11 pessoas) por mês e PPRA e PCMSO: R\$ 561,84 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) valor total. Data da assinatura: 01/12/2017. SIGNATÁRIOS: João Cristiano Rebouças Rolim - Presidente do CAU/PB e Alexandre Augusto Ramalho Araruna - Gestor de Provimento de Saúde da Unimed JP.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013-CAU/MA

A Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA, pelas atribuições conferidas pela Lei 12.378/10 e em virtude do Concurso Público nº 01/2013-CAU/MA, RESOLVE:

Tornar pública a desistência da 3ª colocada para o Cargo de Assistente de TI, ADRIANA DE FÁTIMA DINIZ SOUZA, inscrição nº 59101302;

Convocar o 4º colocado para o Cargo de Assistente de TI, THIAGO GUSTAVO VIEIRA DE PAIVA, inscrição nº 59101055;

Convocar a 2ª colocada para o Cargo de Assistente de Atendimento, ANA THALITA SILVA AZEVEDO, inscrição nº 59101187;

Por esta convocação, os ora convocados terão prazos de 15 (quinze) dias, a contar da data dessa publicação para se apresentar na sede do CAU/MA, com a devida documentação e agendamento da inspeção médica oficial.

São Luís-MA, 30 de janeiro, 2018.
MARCELO MACHADO RODRIGUES
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 45/2017. Espécie: Termo Aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa MAIOR CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de execução dos serviços. Prazo de validade do dia 31/01/2018 a 28/02/2018. Data da Assinatura: 31/01/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 45/2017. Espécie: Termo Aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Serviço de acompanhamento e fiscalização da obra da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla estúdios para TV e Rádio, englobando o serviço de inspeção, controle técnicos, com a finalidade de atestar se a sua execução obedece aos projetos, as especificações e aos prazos estabelecidos. Valor: R\$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo de validade do dia 31/01/2018 a 28/02/2018. Data da Assinatura: 31/01/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de prestação de serviços jurídicos, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Empresa DLG Consultoria em Informática Ltda (nome fantasia: Digitrack - Soluções para Mobile Business). DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para prestação de serviços no sentido de desenvolvimento de aplicativo para dispositivos móveis (App) nas plataformas iOS, Android e Windows Phone que permita a visualização e impressão da cédula de identidade do corretor imobiliário com o intuito de propiciar uma maior mobilidade, praticidade, mantendo a inviolabilidade e segurança do documento. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 3.1.3.2.09 (Aquisição Software) do plano de contas do COFECI do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e expirar-se-á com a conclusão do Desenvolvimento de Sistema Aplicativo. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 79.820,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais) em três parcelas iguais.

Contrato de prestação de serviços de vigilância, celebrado entre o COFECI e a Empresa Intercept vigilância e Segurança Ltda. DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para prestação de serviços de vigilância armada. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros onerarão a dotação nº 6.3.1.3.04.01.009 (Serviços de Segurança Predial e Preventiva) do plano de contas do COFECI do exercício de 2017. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2018. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 10.579,70 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos) pago através de boleto bancário com vencimento todo dia 11 de cada mês, subsequente ao mês da prestação dos serviços.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços Administrativos celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e o Sr. JAILSON MORAIS CARVALHO. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato firmado em 01 de setembro de 2012, aditado em 01/01/2014, 01/01/2015, 01/01/16 e 01/01/17. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, celebrado entre o Conselho Federal de Corretores de Imóveis e a empresa Lúcia Wanderley do Carmo - Micro Empresária Individual. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato de prestação de serviços especializados para convencimento de corretores de imóveis brasileiros incentivando-os a se tornarem associados da RMI - Internacional Realtor Member, com sede nos Estados Unidos da América, visando o intercâmbio comercial entre o Brasil e o EEUU, firmado em 01 de julho de 2016. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará no período de 1º de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018. DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato e aditamentos, desde que não conflitantes com o presente Termo Aditivo.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018

PAD nº. 203/2017. Contratada: RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. - CNPJ: 08.990.041/0001-84.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, sob demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, pertencentes à frota do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen. Valor Global: R\$ 34.882,98 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 01/02/2018. Manoel Carlos Neri da Silva.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 389320

Nº Processo: 9312017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material institucional para o 8º Seminário Institucional do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme especificação descrita deste termo e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 02/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Slcn 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/Brasília Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389320-05-2-2018. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 01/02/2018) 389320-00001-2018NE000287

PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 389320

Nº Processo: 929/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte para atender às necessidades do 8º Seminário Institucional do Cofen que será promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem Cofen, a ser realizado no período de 28 de fevereiro a 2 de março de 2018, na cidade de Pirenópolis/GO. Total de Itens Licitados: 00001.

Edital: 02/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Slcn 304, Bloco e Lote 9 Asa Norte/Brasília Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389320-05-4-2018. Entrega das Propostas: a partir de 02/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEC - 01/02/2018) 389320-00001-2018NE000287

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Espécie: Termo de Acordo e Confissão de Dívida. A) Processo CF-2016/2010. B) Devedor: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Roraima - Crea/RR. C) Credor: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA. D) Objeto: Dispensar o pagamento de juros e multa por parte do Crea-RR relativos aos empréstimos concedidos por meio das decisões Plenárias PL-1892/2009 e PL-1961/2010. E) Valor: R\$ 365.396,40 (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). F) Data da Assinatura: 30/01/2018. G) Base legal: Decisão PL nº 1342/2017. H) Signatários: Eng. Agr. Wolney Costa Parente Junior - Presidente do Crea-RR e Eng. Civil Joel Kruger - Presidente do Confea.

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA, CNPJ/MF nº 15.158.665/0001-03, por sua Pregoeira designada pela Portaria nº 02/2018, de 29/01/2018, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 01/2018 -do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, conforme Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015 e legislação correlata; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de agente de integração visando atender estudantes de cursos de educação superior para preenchimento de oportunidades no CAU/BA, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em conformidade com as especificação e condições do Edital e anexos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.003 - Serviços de Intermediação de Estágio. O Edital e anexos estão à disposição na Sede do CAU/BA, localizada na Rua Território do Guaporé, nº 218, Pituba, Salvador(BA), CEP 41.830-520, no Site www.cauba.gov.br e também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoes@cauba.gov.br. Contato: (71) 3032.2088. Local da reunião de abertura: Sede do CAU/BA; Data: 1 de março de 2018, às 9h (nove horas).

ANA PAULA COUTO ALVES
Pregoeira

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE SÃO PAULO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº: 142/2016; Contrato nº: 002/2017; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ/MF nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: Money Turismo Eireli - EPP; CNPJ/MF nº: 37.979.739/0001-05; Objeto: Acréscimo de 15% ao valor do item passagens nacionais ao valor global do contrato; Vigência: inalterada; Data de Assinatura: 20/11/2017; Início: 20/11/2017 e Término: 10/03/2018; Valor: R\$45.000,00.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 067/2013; Contrato nº: 004/2014; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ/MF nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: Ex-Libris S/S; CNPJ/MF nº: 02.575.714/0002-34; Objeto: Prorrogação da vigência contratual; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 09/02/2018; Início: 11/02/2018 e Término: 11/02/2019; Valor: R\$151.078,45. José Roberto Geraldine Junior Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 55/2017. Temo Aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa CCI - CAMPOLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Serviço de acompanhamento e fiscalização da obra da Câmara de Desenvolvimento Institucional que contempla estúdios para TV e Rádio, englobando o serviço de inspeção, controle técnicos, com a finalidade de atestar se a sua execução obedece aos projetos, as especificações e aos prazos estabelecidos. Valor: R\$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo de validade do dia 31/01/2018 a 28/02/2018. Data da Assinatura: 31/01/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Encontra-se disponível o resultado do Chamamento Público n. 001/2017, no site oficial do COFECI: www.cofeci.gov.br

Brasília(DF), 15 de fevereiro de 2018
AURÉLIO CÁPUA DALLAPÍCULA
Coordenador

ANDRÉ LUIZ BRAVIM
Secretário

PASCHOAL GUILHERME DO NASCIMENTO
RODRIGUES
Membro

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

O CFMV, por intermédio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2018, para contratação de empresas para o fornecimento de material de expediente para 2018, sendo o objeto desta licitação ADJUDICADOS e HOMOLOGADOS às empresas: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ/CPF: 03.452.072/0001-68) - ITEM: 49; Valor Global R\$ 867,00. VIGA INFORMATICA - EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 07.922.138/0001-97) - ITEM: 51; Valor Global R\$ 855,00. DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP (CNPJ/CPF: 09.254.386/0001-32) - ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46; Valor Global R\$ 11.814,87. W C A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (CNPJ/CPF: 10.599.618/0001-73) - ITEM: 21; Valor Global R\$ 696,00. PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME (CNPJ/CPF: 13.970.625/0001-28) - ITEM: 3; Valor Global R\$ 4,49. H B PRODUTOS ESCOLARES COMERCIO E SERVICO LTDA - ME (CNPJ/CPF: 14.170.340/0001-75) - ITENS: 9, 10; Valor Global R\$ 750,00. CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 14.452.137/0001-91) - ITEM: 14; Valor Global R\$ 2.689,00. CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS (CNPJ/CPF: 23.055.065/0001-30) - ITEM: 25; Valor Global R\$ 500,00. VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNPJ/CPF: 23.230.795/0001-20) - ITEM: 8; Valor Global R\$ 939,00. LICITICOM INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 23.305.677/0001-33) - ITEM: 23; Valor Global R\$ 3.240,00. RAPHAEL SILVA ARAUJO (CNPJ/CPF: 24.884.690/0001-57) - ITEM: 47; Valor Global R\$ 3.640,00. PONTOCOM SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI - ME (CNPJ/CPF: 27.230.038/0001-07) - ITEM: 48; Valor Global R\$ 3.000,00. Fundamento: P.A. nº 5511/2017, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 5.450/2005.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 576600017.000031/2017-17 Contratante: Conselho Federal de Psicologia Contratado: CLIP E CLIPPING LTDA - EPP Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping eletrônico, em âmbitos nacional, regionais e locais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Valor mensal: R\$ 4.566,66 Vigência: 11 de setembro de 2018. Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018. UASG 389476.**

Processo nº 49/2017-80 - Objeto:Fornecimento de licenças de software antivírus endpoint e proteções avançadas, validas por 12 meses, treinamento overview, e instalação. Edital: 09/02/2018 das 09 às 17 horas. Endereço: SAF Sul, Quadra 2, Lote 2, Bl. B, Via Office, sala 104 - Brasília - DF. Entrega das propostas: a partir de 09/02/2018 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 27/02/2018 às 10h00 site www.comprasgovernamentais.gov.br

SARA MARILIA OLIVEIRA LOPES
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE RONDÔNIA****VISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018**

O Conselho Regional de Administração de Rondônia, através do seu Pregoeiro, Adm. Jamil Manasfi da Cruz e sua equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de março de 2018 às 14h30min, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de Prestador de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme especificações contidas no anexo II do edital. O Edital completo poderá ser obtido através do site: www.craro.org.br e maiores informações através do E-mail: presidencia.craro@gmail.com e pelo telefone: (69) 3221-3370, a partir da publicação deste.

Porto Velho/RO, 9 de fevereiro de 2018.
ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
DA 1ª REGIÃO****EDITAL Nº 1/2017
CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 6.684/79, CONVOCA na ordem de classificação estabelecida pelo EDITAL Nº 01/2017, a candidata: ANA CAROLINA ALESSIO - Função: Auxiliar Administrativa - Lotação: Delegacia Regional de Mato Grosso do Sul, a comparecer no dia 26/02/2018, à Rua 15 de Novembro nº 310 - 7º andar - sala 703 - Campo Grande-MS, para apresentação de documentação discriminada em telegrama encaminhado à Candidata, visando dar andamento à contratação, pelo regime da CLT. O não comparecimento implicará a exclusão definitiva da candidata no referido Concurso Público.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2018.
ELIEZER JOSÉ MARQUES

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE
MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2018**

Nº Processo: 014/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS objetivando eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório para suprimento do almoxarifado do CRCMG, durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições estabelecidas no Edital nº 004/2018 e no seu Termo de Referência - Anexo I. Edital disponível na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou pelos sites www.crcmg.org.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Envio das propostas a partir das 8h30min do dia 16/02/2018, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas no dia 28/02/2018, às 09h40min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2018.

CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente do CRCMG

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, através da sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas das licitantes participantes da Concorrência nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de (01) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidades. As licitantes foram classificadas e obtiveram a seguinte pontuação: LUME COMUNICAÇÃO EIRELI: 89,97 pontos; RC COMUNICAÇÃO LTDA: 68,47 pontos. A Ata de Julgamento da Subcomissão Técnica e a Ata da Comissão de Licitação do CRCMG relativa à apuração e divulgação do resultado da pontuação atribuída às licitantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, Belo Horizonte-MG, e através do portal www.crcmg.org.br no link licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado data desta publicação. Não havendo interposição de recurso, fica agendada a terceira reunião para o dia 26/02/2018, às 14 horas, na sede do CRCMG.

ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARANÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 06/2018 (Pregão Eletrônico). Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para o CRCPR em Curitiba, Cascavel, Guarapuava, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá e Ponta Grossa. Contratante: CRCPR. Contratada: SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME, no valor global de R\$ 15.190,00 (Lote 01); R\$ 1.216,16 (Lote 02); R\$ 370,00 (Lote 03); R\$ 428,66 (Lote 04); R\$ 1.122,56 (Lote 05); R\$ 1252,18 (Lote 06); R\$ 676,00 (Lote 07). Vigência: 08/02/2018 a 31/12/2018. Assinatura: 08/02/2018.

ESPÉCIE: Contrato. Origem: Procedimento Licitatório nº 09/2018 (Pregão Eletrônico). Objeto: Fornecimento de materiais gráficos para o CRCPR. Contratante: CRCPR. Contratada: FUTURA GRÁFICA E EDITORA DE SÃO CARLOS LTDA - ME, no valor global de R\$ 12.709,90. Vigência: 08/02/2018 a 31/12/2018. Assinatura: 08/02/2018.